

JUSTITICATIVA

O movimento Funk tem sido alvo de criminalizações desde que surgiu no cenário cultural nas últimas décadas. Assim como o Samba em seus primórdios, é duramente reprimido a partir de preconceitos das camadas altas da sociedade e do Estado, sobretudo das forças policiais.

Sabe-se que os valores republicanos e democráticos garantem aos cidadãos a liberdade de sua cultura e de suas opiniões, porém na medida em que não violem os direitos dos outros. Desta forma, o reconhecimento do Funk como movimento cultural e musical do país virá como forma de garantia da manifestação musical das cidadãs e cidadãos paulistanos, resguardando o pleno gozo de suas liberdades.

A expressão cultural "Funk", que surge no Estado de São Paulo há aproximadamente 15 (quinze) anos, vem ganhando corpo e massa, sobretudo nos últimos 6 (seis) anos. O "Funk" já existe em nosso País há quase 30 (trinta) anos quando surgiu na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com batidas fortes e envolventes, que também ganharam as massas nos morros e periferias daquela Cidade e Estado, especialmente a juventude negra e periférica.

Ocorre que, em nossa Cidade e Estado não se passa algo diferente do Rio de Janeiro. Essa manifestação cultural, a qual dialoga com a maioria de nossas juventudes hoje, vem sofrendo ataques sistemáticos que tem levado o "Funk" a uma situação de criminalização e marginalização num grau que beira a irresponsabilidade,

Há que se admitir, porém, que a forma como o "Funk" ocupou nossas ruas e bairros, não foi a melhor, nem a mais organizada, mas isso se deve ao fato de que, ainda nos dias atuais existem menos espaços comuns e de convívio entre os cidadãos. E com o advento dos governos democráticos e populares, a juventude está ainda mais exigente quando o assunto é cobrar respostas das autoridades públicas.

Em nosso entendimento, essa manifestação cultural nas suas diversas vertentes, seja no "Funk Gospel", "Funk Ostentação" ou "Funk Consciente", que mobiliza hoje em nossa cidade, aproximadamente 1 (hum) milhão de jovens por final de semana, nas festas de igrejas evangélicas, casas noturnas, nos bailes de comunidades ou até nos chamados pancadões, necessita de reconhecimento e regulamentação para funcionamento, uma vez que oferece lazer, empregos, desenvolvimento econômico e condições de apropriação da cidade por parte de seus frequentadores.

Por estas razões argüidas esperamos que o Projeto de Lei prospere e se transforme em Lei.